



OFÍCIO N. 1.127/2021/UNICORP

Salvador, 11 de novembro de 2021.

A sua Excelência o Senhor

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Nesta

Assunto: Curso de Atualização Linguística e Gramatical para Juízes e Servidores do TJBA – Contratação da Docente Kelle Catiane Nascimento Pereira Sousa.

Com o propósito de dar efetividade e continuidade ao processo de formação e capacitação de magistrados e servidores, instrumentalizando-os para proporcionar uma atualização dos comandos de articulação da Língua Portuguesa, haja vista o novo acordo ortográfico, a Coordenação Geral **propõe** a contratação da Docente Kelle Catiane Nascimento Pereira Sousa, para ministrar o curso “**ATUALIZAÇÃO LINGUÍSTICA E GRAMATICAL PARA JUÍZES E SERVIDORES DO TJBA**”, na modalidade a distância e autoinstrucional, com carga horária total de **45 horas**, para magistrados e servidores, consoante detalhado no Plano de Curso anexo.

A iniciativa de capacitação promovida e proporcionada pela Universidade Corporativa referente ao curso de “Atualização Linguística e Gramatical para Juízes e Servidores do TJBA”, visa ampliar competências dos mecanismos gramaticais e linguísticos concernentes ao emprego da Norma Culta da Língua Portuguesa.

O que deu ensejo a presente ação de capacitação, como disposto no Plano anexo, foi oportunizar o “*aprimoramento do padrão linguístico na elaboração de documentos jurídicos e no uso da oralidade jurisprudente, cujo conhecimento fidedigno deve salvaguardar o emprego formal da Língua Portuguesa*”.

Os aspectos destacados da língua portuguesa são fundamentais para a correção e cumprimento de características próprias da redação e, também, para estar mais seguro ao utilizar as palavras nas diversas demandas que o magistrado e servidor enfrentam em suas carreiras. Sendo assim, trata-se de curso formativo e fundamental para os participantes desenvolverem as habilidades de escrita e de comunicação, pois os discentes



fsro\RR

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MAIANE MENEZES DE JESUS.

Documento Nº: 1124817.19526605-1315 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

precisam estar em constante aperfeiçoamento da Língua Portuguesa. Além disso, o curso auxilia na construção do conhecimento e no aguçar do senso crítico, base para a compreensão de conteúdos teóricos e de sua aplicação prática, contribuindo para a atividade judicante.

Como dito no plano colacionado, “*observância às disposições legais da língua, o Curso implementará o poder de a abordagem técnica realizar elementos linguísticos em conformidade com a Norma Culta, tendo por mérito a correção gramatical, a coerência e a clareza.*”.

Consta detalhada no Plano de Curso o objetivo, a metodologia e a avaliação seguir:

- **OBJETIVO:**
Ampliar a competência dos mecanismos gramaticais e linguísticos concernentes ao emprego da Norma Culta da Língua Portuguesa.
- **METODOLOGIA:**
Será realizado na modalidade a distância e de forma autoinstrucional, viabilizado por meio de videoaulas assíncronas, materiais de apoio e exercícios de fixação para os Juízes e os Servidores do TJBA, em Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- **AVALIAÇÃO:**
Entende-se avaliação como um processo que acontece durante toda a sua realização, sendo esta compreendida como formativa, contínua e sistemática; ocorrendo nas dimensões individual e coletiva. Para tanto se considera as seguintes perspectivas.
Do Aluno: *Partindo do princípio dos sucessivos equilíbrios e desequilíbrios que ocorre no processo de ensino aprendizagem, a avaliação da ensinagem, aqui proposta, ocorrerá em todos os momentos, mediante a disponibilização da diversidade de objetos de aprendizagem articulados entre as videoaulas, materiais e exercícios de aprendizagem propostos, levando-se em consideração o parâmetro igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento, conforme a Instrução Normativa Enfam n.1/2017.*
Do curso: *O participante preencherá formulário eletrônico de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da UNICORP, tais como: a estrutura do curso (quanto ao programa e metodologia aplicada), adequação de carga horária ao desenvolvimento dos temas, desenvolvimento dos temas de acordo com os objetivos específicos, avaliação dos tutores, qualidade da infraestrutura, do material de apoio e da equipe da Escola, etc.*

Quanto ao prazo para a docente apresentar o conteúdo do Curso (produção de conteúdo), “*o conteúdo a ser produzido deve ser entregue até 30 dias após o despacho de autorização do Presidente do TJBA*”, como descrito no Plano anexo.

Importa consignar que o oferecimento da presente ação de capacitação pela UNICORP, “**Atualização Linguística e Gramatical para Juízes e Servidores do TJBA**”, na modalidade a distância, está em consonância com o art. 1.º da Resolução TJBA n. 05, de 21 de julho de 2010 (Regimento Interno da MASB); c/c o art. 1º, §1º, incisos I, II, III e IV, alínea a, § 2º, incisos I, II, VII e VIII; o art. 3º, incisos I e II, o art. 6º, §1º, inciso II da Resolução TJBA n. 22, de 25 de novembro de 2008 (Regimento Interno da UNICORP).



De acordo com a competência normativa da Unicorp, descrita nos artigos 6º e 7º da Resolução TJBA n. 06/2018, alterada pela Resolução TJBA n. 21/2019, a seleção dos instrutores pode ser feita pela Escola a partir do seu cadastro, figurando em Banco de Docentes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, da Unicorp, domínio do conteúdo a ser ministrado, mediante exame curricular, conforme atuação anterior realizada em cursos de capacitação, atendendo os critérios previstos na aludida resolução, conforme abaixo:

Art. 6º. Compete UNICORP selecionar os profissionais que desempenharão as atividades previstas no §1.º do art. 1º, com base na análise dos dados dos servidores cadastrados, a fim de selecionar aqueles que melhor atendam à consecução dos objetivos estabelecidos para as ações de educação corporativa, levando em consideração:

I - análise curricular;

II - domínio do conteúdo a ser ministrado;

III - desempenho anterior em ações de educação corporativa, promovidas ou não pelo Tribunal;

IV - participação em oficinas pedagógicas;

V - outros critérios relacionados com a natureza, complexidade e finalidade da ação de capacitação;

VI - indicação por parte da unidade demandante, devidamente justificada.

§1º. Cabe ao servidor manter o seu currículo atualizado no cadastro da UNICORP;

§2º. A UNICORP poderá convidar magistrado e servidor, ainda que não cadastrado como instrutor, para ministrar evento, tendo em vista o público-alvo e a excelência do conhecimento em determinada área.

Art. 7º. A UNICORP, quando necessário, selecionará os instrutores para atuarem, nas ações de educação corporativa, nas modalidades presencial e a distância, por processo seletivo, mediante edital.

Para ministrar a ação educativa, dentro do Plano de Capacitação foi identificada pelo setor técnico desta Universidade, frente a seu currículo e inequívoca prática na área, a Docente **Kelle Catiane Nascimento Pereira Sousa**, por força de sua atuação profissional, e que detém sólido, notório e aprofundado conhecimento sobre a matéria, devido a sua experiência, como se constata no breve currículo abaixo:

- Especialista em Gramática e Textos pela UNIFACS. Graduada em Letras Vernáculas pela UCSAL. Ministrante de Cursos Linguísticos do Ministério Público da Bahia. Ministrante de Cursos Linguísticos do SINDJUFE-BA. Professora de Cursos Preparatórios para Concursos Públicos. Mentora do Método KC de Gramática. Mentora do Método KC de Redação. Revisora de Textos Acadêmicos e Jurídicos

Assim, a partir da análise curricular da docente destacada, comprova-se que detém **elevado saber** no conteúdo a ser ministrado, estando habilitada para ministrar aulas na ação formativa.

Considerando o Plano de Capacitação, o conteúdo programático das videoaulas e do material didático englobam:

Módulos	Conteúdos	Carga Horária das Vídeoaulas	Carga Horária do
---------	-----------	------------------------------	------------------



fsro



TJADM202151739V01

			Material Didático
1	Elementos Suprasegmentais da Acentuação Gráfica Vigente	2 h	1 h
2	Elementos Suprasegmentais da Ortografia Oficial	2 h	1 h
3	Ortoépia	1 h	1 h
4	Processo de Hifenização	3 h	1 h
5	Flexão Nominal	2 h	1 h
6	Flexão verbal	3 h	1 h
7	Pararelismo Sintático	2 h	1 h
8	Regência	2 h	1 h
9	Emprego da Crase	2 h	1 h
10	Pronomes	3 h	1 h
11	Elementos Coesivos	2 h	1 h
12	Pontuação Defensável	1 h	1 h
13	Emprego de Tópicos Linguísticos	1 h	1 h
14	Documentos Oficiais	1 h	1 h
15	Desempenho Linguísticos	3 h	1 h
Total de Horas/Aula		30 h	15h
Total de Horas/Aula do Curso		45 h	

Como descrito na proposta anexa, o formato do curso será autoinstrucional e a docente disponibilizará o material didático, no Ambiente Virtual da UNICORP, responsável pela emissão dos certificados dos magistrados e servidores que obtiverem a aprovação.

Por fim, sublinhe-se que a citada capacitação faz parte do Laboratório de Português Jurídico, instituído pelo Decreto Judiciário n. 675, de 28 de outubro de 2021.

A Contratação da pessoa física **Kelle Catiane Nascimento Pereira Sousa**, CPF n. 883.214.445-04, atende a Base Legal no art. 60, II, § 2º c/c art. 23, inciso VI, da Lei Estadual n. 9.433/2005:

Empresa	Previsão Carga Horária	Classificação/Produto	Valor (R\$)
Kelle Catiane Nascimento Pereira Sousa	45 h	Conteudista	13.804,20

Assim sendo, investida da competência para condução da Coordenação-Geral (pedagógica e administrativa) da UNICORP e da MASB, em consonância com as atribuições dispostas no art. 5º, caput e incisos I e II do Regimento Interno da MASB, anexo



fsro



à Resolução TJBA n. 05/2010, Portaria da UNICORP n. 01/2020, e com fulcro nas razões apresentadas, **submeto** o presente Ofício à apreciação e análise do Excelentíssimo Diretor-Geral desta Universidade Corporativa, **Desembargador Nilson Soares Castelo Branco**, que, em caso de aquiescência, encaminhará à Consultoria Jurídica da Presidência, para manifestação, a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação técnica especializada, para o curso “**ATUALIZAÇÃO LINGUÍSTICA E GRAMATICAL PARA JUÍZES E SERVIDORES DO TJBA**”, conforme cronograma de execução disposto abaixo:

Empresa/Docente	Horas/aula	Período de Entrega de Conteúdo
Kelle Catiane Nascimento Pereira Sousa	45h	Até 30 dias

Por fim, destaco que caberá à Coordenação Financeira, sob a supervisão da Secretária-Geral, acompanhar o andamento do processo, a fim de cumprimento dos prazos.

Respeitosamente,

RITA DE CÁSSIA RAMOS DE CARVALHO
Juíza Coordenadora-Geral da UNICORP



fsro